



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

23 de outubro de 2023

Vitória do Xingu Pará, Ano VII Edição 435

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

ALAN OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

RESOLUÇÃO 027/2023 - CMDCA PÁG 01/04
EXTRATO PÁG 04/04

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriaoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx [f] prefeitura_vx [i]

NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMDCA E EXTRATO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-CMDCA
CNPJ: 12.471.598/0001-86

RESOLUÇÃO 0027/2023/CMDCA/VTX.

Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Vitória do Xingu - CMDCA- PA foi criado pela Lei Municipal nº 99/02, sendo modificado pela Lei Municipal nº 251/15. Atua como órgão deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente e, em atribuições convergentes com o Conselho Tutelar, zelar pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Considerando - Conforme as diretrizes, compete ao CMDCA art. 4º, parágrafo único, alínea "b", da Lei Federal nº 8.069/90; XVII. Deliberar, por meio de resolução, sobre o processo de eleição dos conselheiros tutelares e acompanhar todo o pleito eleitoral, sob a fiscalização do Ministério Público estadual;

Considerando - Conforme as diretrizes, compete ao CMDCA Lei Federal nº 8.069/90; XVIII. Acompanhar, fiscalizar e avaliar permanentemente a atuação dos conselheiros tutelares, sobretudo para verificar o cumprimento integral dos seus objetivos institucionais, respeitada a autonomia funcional do órgão;

Considerando - Conforme o Edital 002/2023 que delibera sobre o processo eleitoral da escolha unificada dos novos membros para o conselho tutelar Quadriênio 2024-2028.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a HOMOLOGAÇÃO dos candidatos eleitos no pleito, para o QUADRIÊNIO de 2024-2028. Conforme I ANEXO.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória do Xingu-PA, 23 outubro de 2023.

Luís Braga Castro
LUÍS BRAGA CASTRO
PRESIDENTE DO CMDCA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.395/2023



NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMDCA E EXTRATO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-CMDCA
CNPJ: 12.471.598/0001-86

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DA ELEIÇÃO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – QUADRIÊNIO 2024/2028.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

EDITAL N° 005/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória do Xingu-Pará, através da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, a Lei Municipal nº. 251/2015, na forma da Resolução nº 06/2023/VTX, e de acordo com o Edital 02/2023/CMDCA, sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Vitória do Xingu-Pará e dá outras providências.

Torna público o resultado oficial da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Vitória do Xingu/PA, realizada no dia 01 de outubro de 2023.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1°	ÁTILA FERREIRA COSTA	375
2°	ROBERT LIMA EVANGELISTA	367
3°	VANUSA GOMES DA SILVA BARROSO	350
4°	RENILDA ALVAREZ DUARTE	330
5°	LIDIANE DE ALMEIDA DUARTE	243
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6°	BLENDA THAISA SOUSA CORREA	211



NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMDCA E EXTRATO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-CMDCA

CNPJ: 12.471.598/0001-86

7º	MARINALVA ALVES DA SILVA	204
8º	LAURIANE DO NASCIMENTO AZEVEDO	170
9º	ADRIANO GONÇALVES AZEVEDO	157
10º	MARIA ADERILKA MARTINS ASSUNÇÃO	155
11º	EWANILDA UCHOA ROSA	143
12º	SHEILA CRISTINA DE SOUSA	129
X	Votos Brancos	15
X	Votos Nulos	199





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO CMDCA E EXTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº.6.2023-0011-PMVX; PARTES: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53; CONTRATADO – ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 27.912.883/0001-62, Contrato nº 20230534, valor global de R\$: 40.000,00; FONTE DE RECURSOS: 2.005 – 3.3.90.35.00; VIGÊNCIA: 23/10/2023 a 23/10/2024; OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria ao Sistema de Administração Financeira – SIAFI em seu subsistema denominado Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para Estados e Municípios – CAUC, ou possam celebrar convênios com a União Federal, através seus Ministérios, bem como suas autarquias ou entidades da administração indireta, sejam elas quais forem para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu; Vitória do Xingu/PA: 23/10/2023 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

